

## ATA DA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (10.02.2020), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para a sua 141ª Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira, Procuradora-Geral de Justiça. Registrou-se a presença de todos os Membros do Colegiado. Constatou-se ainda as presenças do Dr. Celsimar Custódio Silva, Chefe de Gabinete da PGJ, dos Drs. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira e Cynthia Assis de Paula, Promotores de Justiça Assessores Especiais da PGJ, do Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos outros membros e servidores da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº 019/2019 – Recurso contra a decisão que indeferiu a impugnação de indicação eleitoral (recorrente: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira; relatora: Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 3) Autos CPJ nº 007/2019 – Requerimento no sentido de se obstar a desestruturação do LAB-LD, com a respectiva devolução de cargos/funções (interessada: Equipe LAB-LD; relatoria: CAA); 4) Autos CPJ nº 033/2019 – Requerimento para concessão de motorista e assessor especial (interessado: Dr. Anton Klaus Matheus Moraes Tavares; relatoria: CAA); 5) Autos CPJ nº 036/2019 – Sugestão de nome para o prédio sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins (interessada: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins; relatoria: CAA); 6) Autos CPJ nº 015/2019 – Proposta de Resolução que disciplina a Notícia de Fato, o Procedimento Investigatório Criminal (PIC), a Persecução Patrimonial, os Direitos das Vítimas e o Acordo de não Persecução Penal no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins (interessado: Procurador-Geral de Justiça; relatoria: CAI); 7) Autos CPJ nº 023/2019 – Sugestão de alteração da Resolução nº 001/2015/CPJ – Regulamentação da gratificação por cumulação aos membros que atuam perante as Turmas Recursais do Poder Judiciário e o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNujuri (interessada: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira; relatoria: CAI); 8) Autos CPJ nº 024/2019 – Sugestão de alteração da Lei Complementar

Estadual nº 51/2008 – Extensão, a todas as Promotorias de Justiça do Estado, da previsão da figura do Coordenador/Secretário-Executivo (interessada: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira; relatoria: CAI); 9) Autos CPJ nº 027/2019 – Atribuições da 21ª Promotoria de Justiça da Capital (interessados: Drs. Sidney Fiori Júnior e Zenaide Aparecida da Silva; relatoria: CAI); 10) Autos CPJ nº 031/2019 – Sugestão de modificação da Lei Estadual nº 954/1988, que *“Institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO) e dá outras providências”* (interessado: FUMP; relatoria: CAI); 11) Autos CPJ nº 035/2019 – Proposta de expedição de Enunciado ou a edição de Resolução – Atuação extrajudicial para a celebração de acordo de colaboração premiada (interessados: Drs. Edson Azambuja e Octahydes Ballan Júnior; relatoria: CAI); 12) Procedimento Administrativo nº 2018/13851 – Sugestão de alteração da Resolução nº 009/2018/CPJ, que *“Dispõe sobre os procedimentos de segurança para admissão e desligamento de membros, servidores, cedidos, estagiários, voluntários e prestadores de serviço no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”* (interessado: Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação); 13) E-Doc nº 07010316626201983 – Requerimento de ajuda de custo para mudança e transporte (interessada: ATMP); 14) E-Doc nº 07010316077201947 – Solicitação de alteração das atribuições da 10ª Promotoria de Justiça da Capital (interessada: Chefia de Gabinete do PGJ); 15) E-Doc nº 07010319964202019 – Requerimento de elevação de entrância das Promotorias de Justiça de Augustinópolis (interessado: Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida); 16) Proposta de desativação da Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins (interessada: Procuradora-Geral de Justiça); 17) E-Doc nº 07010322285202019 – Solicitação de reestruturação do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Mulher e da Saúde – CAOCID e do Centro de Apoio Operacional do Consumidor – CAOCON (interessada: Dra. Araína Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro); 18) E-Doc nº 07010322396202025 – Requerimento de deslocamento da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins para Palmas (interessado: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira); 19) E-Doc nº 07010323192202011 – Apresentação do relatório de conclusão das atividades da Força-Tarefa (interessado: Dr. Vinicius de Oliveira e Silva); 20) Memorando nº 001/2020/Cesaf – Relatório de Atividades do CESAF, referente ao ano de 2019, e outras solicitações (interessado: Dr. Octahydes

Ballan Júnior); 21) E-Doc nº 07010317252201913 – Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público no ano de 2019 (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 22) E-Doc nº 07010320270202016 – Relatório do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva – 2º semestre de 2019 (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 23) E-Doc nº 07010320061202072 – Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça da Capital (interessada: Corregedoria-Geral do Ministério Público); 24) Ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's: 24.1) E-Doc nº 07010320611202053 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 24.2) E-Doc nº 07010316997201965 – Comunica a instauração de PIC (interessado: Dr. Caleb de Melo Filho); 24.3) E-Doc nº 07010320167202076 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Isabelle Rocha Valença Figueiredo); 24.4) E-Doc nº 07010321602202081 – Comunica a instauração de PIC (interessada: Dra. Luma Gomides de Souza); 24.5) E-Docs nºs 07010323026202013 e 07010323031202018 – Comunicam a instauração de PIC's (interessado: Dr. Celem Guimarães Guerra Júnior); 24.6) E-Docs nºs 07010314458201991 e 07010314776201952 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. André Henrique Oliveira Leite); 24.7) E-Docs nºs. 07010315293201975, 07010318385201915 e 07010318386201951 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva); 24.8) E-Doc nº 07010319706202024 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Laryssa Santos Machado Filgueira); 24.9) E-Doc nº 07010321490202067 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Luma Gomides de Souza); 24.10) E-Docs nºs. 07010322111202056, 07010322117202023, 07010322120202047, 07010322121202091 e 07010322710202071 – Comunicam a prorrogação de PIC's (interessado: Dr. Francisco José Pinheiro Brandes Júnior); 24.11) E-Doc nº 07010322710202071 – Comunica a prorrogação de PIC (interessada: Dra. Priscilla Karla Stival Ferreira); 24.12) E-Docs nºs. 07010316746201981, 07010319086201991 e 07010319251201911 – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: Procurador-Geral de Justiça); 24.13) E-Doc nº 07010317329201955 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: GECEP); 24.14) MEMORANDOS nºs. 134 e 135/2019 e 004/2020-GAECO/MPTO – Comunicam o arquivamento de PIC's (interessado: GAECO); 24.15) MEMORANDOS nºs 124 e 125/2019-GAECO/MPTO –

Comunicam o arquivamento de Notícias de Fato Criminais (interessado: GAECO); 24.16) E-Doc nº 07010314469201971 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Roberto Freitas Garcia); 24.17) E-Doc nº 07010320344202014 – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro); 24.18) Ofício nº 336/2019-PJW – Comunica o arquivamento de PIC (interessado: Dr. Gustavo Schult Júnior); e 25) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 140ª Sessão Ordinária, da 132ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse de Procurador-Geral de Justiça**, que restaram aprovadas à unanimidade. Ato contínuo, o Dr. Ricardo Vicente da Silva fez uso da palavra para parabenizar a Procuradora-Geral de Justiça pela nobre atitude, dotada de enorme sensibilidade, de conceder aos servidores, pela primeira vez na história, a possibilidade de **indenização de férias vencidas e não usufruídas**, prestigiando, assim, a decisão colegiada. A Presidente esclareceu que recebeu diversas críticas quanto à possível ilegalidade desse pagamento aos servidores, porém a medida está resguardada por resolução do Colégio de Procuradores de Justiça, tal qual o pagamento de auxílio-alimentação aos membros da Instituição. Ressaltou, ainda, que havia uma reserva orçamentária disponível para tanto, oriunda do Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI. Na sequência, invertendo-se a ordem da pauta, concedeu-se a palavra ao Dr. Vinicius de Oliveira e Silva, que procedeu à apresentação do **Relatório de conclusão das atividades da Força-Tarefa do Ministério Público**, no qual destacou: 1) tratou-se de um trabalho efetivamente coletivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, por iniciativa do Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, ainda no ano de 2010, com o apoio irrestrito do Colegiado; 2) alguns colegas chegaram a atuar com exclusividade na Força-Tarefa, dado o volume e complexidade das investigações; 3) nos últimos 10 (dez) anos, a Força-Tarefa voltou suas atenções para a investigação de irregularidades na construção de pontes e rodovias, realizadas pelo Estado e um consórcio formado pelas empresas Emsa e Rivoli; 4) o resultado foi o ajuizamento de 88 (oitenta e oito) ações civis visando ao ressarcimento do prejuízo causado aos cofres públicos e ao pagamento de multas, no valor total de R\$ 1.665.388.673.01 (um bilhão, seiscentos e sessenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e três reais e um centavo); 5) os trabalhos, remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, geraram, após investigação, a operação da Polícia Federal denominada “Pontes de Papel”,

deflagrada em março de 2018; e 6) é preciso aproveitar a *expertise* criada pela Força-Tarefa para auxiliar os Promotores de Justiça a realizar investigações de outras obras em todo o Estado do Tocantins. O Dr. Edson Azambuja, promotor natural das ações oriundas da Força-Tarefa, também fez uso da palavra para agradecer ao Colégio de Procuradores de Justiça pela firmeza e coragem ao dar o apoio devido às investigações. Citou algumas tentativas, tanto internas quanto externas, de esvaziamento da Força-Tarefa, todas superadas graças ao suporte da Administração Superior. Agradeceu a todos os Promotores de Justiça e servidores que participaram efetivamente dos trabalhos. Por fim, pediu o apoio de todos nos ferrenhos embates jurídicos que ora se avizinham contra grandes bancas de advogados, a fim de fazer valer todo o hercúleo trabalho da Força-Tarefa. Na oportunidade, a Presidente parabenizou a todos os integrantes da Força-Tarefa pelos relevantes trabalhos prestados à sociedade e esclareceu que a Administração pretende migrar sua estrutura para o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa – GAEP, inclusive com a designação do Dr. Edson Azambuja. Os demais Membros do Colegiado também fizeram uso da palavra para elogiar a atuação da Força-Tarefa, destacando a magnitude das investigações, a coragem de seus integrantes e a real possibilidade de punir os gestores e recuperar os valores desviados dos cofres públicos. Em seguida, colocou-se em apreciação o **E-Doc nº 07010322285202019**, em que a Dra. Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro solicita a reestruturação do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos, da Mulher e da Saúde – CAOCID e do Centro de Apoio Operacional do Consumidor – CAOCON. Na oportunidade, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra apresentou **proposta de cisão do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal**, em razão do volume de trabalho e nova legislação. Após breve debate, deliberou-se pelo encaminhamento de ambos os pleitos, em conjunto, à Comissão de Assuntos Institucionais. Logo após, passou-se à apreciação dos feitos constantes da ordem do dia, a saber: 1) **Autos CPJ nº 019/2019**. Assunto: Recurso contra a decisão que indeferiu a impugnação de indicação eleitoral. Recorrente: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira. Voto da relatora, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães: “(...) *Deste modo, ratificando o entendimento esposado na decisão recorrida e, com suporte nos fundamentos ora acrescidos, esta Relatora VOTA pelo improvimento do recurso, mantendo incólume o ato de indicação eleitoral*

*vergado.*”. Votação: voto acolhido à unanimidade. 2) **Autos CPJ nº 007/2019**. Assunto: Requerimento no sentido de se obstar a desestruturação do LAB-LD, com a respectiva devolução de cargos/funções. Interessada: Equipe LAB-LD. Parecer da CAA: “(...) *pelo arquivamento dos autos, com a ressalva de sugerir ao Colegiado que deliberasse no sentido de que o Procurador-Geral de Justiça, ao promover o remanejamento dos cargos/funções do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais – NIS, o faça observando os critérios técnicos*”. Votação: parecer acolhido à unanimidade. 3) **Autos CPJ nº 033/2019**. Assunto: Requerimento para concessão de motorista e assessor especial. Interessado: Dr. Anton Klaus Matheus Moraes Tavares. Parecer da CAA: “(...) *a) que o promotor de justiça seja submetido à **Junta Médica Oficial**, para que, após análise técnico/pericial e à luz da legislação vigente, o colegiado possa ter mais subsídios para analisar e decidir sobre a pretensão; b) que, até decisão final do procedimento, seja **disponibilizado ao promotor de justiça** motorista ou oficial de diligências lotado na sede das Promotorias de Justiça de Gurupi ou Formoso do Araguaia, visando auxiliá-lo nos deslocamentos para realização de inspeções e visitas em estabelecimentos prisionais, entidades de abrigamento, Delegacias de Polícia e outras, as quais, de regra, são realizadas mensalmente; c) que, até a decisão final do procedimento, o promotor de justiça seja **dispensado** de exercer a substituição automática e **não seja designado** para cumular outras Promotorias de Justiça, isso para evitar deslocamentos para fora da comarca onde exerce suas funções.*”. Votação: parecer acolhido à unanimidade. Na oportunidade, a palavra foi concedida ao Sr. Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação, que procedeu à apresentação de recursos de acessibilidade disponíveis nos sistemas operacionais de computadores e *notebooks* dos membros da Instituição. 4) **Autos CPJ nº 036/2019**. Assunto: Sugestão de nome para o prédio sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins. Interessada: Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins. Parecer da CAA: “(...) *a matéria configura ato de gestão, conforme disposto no artigo 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Orgânica do Ministério Público, não obstante, deliberou, à unanimidade, por sugerir à ilustre Procuradora-Geral de Justiça que seja dado ao novo prédio sede das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins o nome do Promotor de Justiça Glaydon José de Freitas*”. Votação: parecer acolhido à unanimidade, com a ressalva de que

homenagens dessa natureza sejam concedidas em nomes de auditórios, plenários e salões, como já ocorre na Instituição, e não nos prédios sede. Deliberou-se ainda no sentido de que a Assessoria Especial da PGJ elabore minuta de regulamentação acerca da matéria. Na ocasião, o Dr. João Rodrigues Filho consignou a necessidade de responder àquela Casa de Leis, agradecendo a indicação feita, porém justificando que a Instituição, de praxe, presta homenagens aos seus próprios integrantes nessas situações. 5) **Autos CPJ nº 015/2019**. Retirados de julgamento para novos estudos. 6) **Autos CPJ nº 023/2019**. Assunto: Sugestão de alteração da Resolução nº 001/2015/CPJ – Regulamentação da gratificação por cumulação aos membros que atuam perante as Turmas Recursais do Poder Judiciário e o Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNUjuri. Interessada: Dra. Maria Cotinha Bezerra Pereira. Parecer da CAI: *“(...) Diante das informações apresentadas, considerando a relevância das atuações cumulativas propostas para o desempenho das atividades ministeriais no Júri e nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, deliberou a CAI pelo acatamento do pleito, para atribuição das gratificações por cumulação requeridas, com alteração do § 1º, do artigo 1º, da Resolução nº 001/2015/CPJ, com a inclusão das alíneas “i” e “j”, para constar, respectivamente, as designações para atuação perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário e no Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNUjuri; a inclusão da referência às alíneas “i” e “j” no inciso I, do mesmo artigo 1º, bem com no inciso II, do artigo 8º, que trata do percentual de 10% (dez por cento) devido pelas respectivas cumulações, conforme minuta que acompanhou as informações prestadas.”*. Com a palavra, o Dr. João Rodrigues Filho ressaltou que a atuação perante as Turmas Recursais, em sistema de rodízio semestral, agora consta do rol de atribuições da 7ª, 8ª e 14ª Promotorias de Justiça da Capital, não havendo mais designação, de modo que o pleito de gratificação para essa função se encontra prejudicado. Votação: parecer da CAI acolhido à unanimidade apenas no tocante ao Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPNUjuri. 7) **Autos CPJ nº 024/2019**. Retirados de julgamento para retorno à Comissão de Assuntos Institucionais. 8) **Autos CPJ nº 027/2019**. Assunto: Atribuições da 21ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessados: Drs. Sidney Fiori Júnior e Zenaide Aparecida da Silva. Parecer da CAI:

*“(...) pelo acolhimento do pedido, excluindo-se das atribuições da 21ª Promotoria de Justiça da Capital a expressão ‘inclusive como fiscal da ordem jurídica nos feitos que envolvam saúde pública’, a fim de que a 19ª e 27ª PJC tenham plena atribuição em sua área especializada de atuação.”.* Votação: parecer acolhido à unanimidade. Na oportunidade, o Presidente da CAI esclareceu que foi juntado aos autos o **e-Doc 07010320934202047**, em que a Dra. Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D’Alessandro, 27ª Promotora de Justiça da Capital, requer ao Cartório Distribuidor e à equipe do e-Proc a distribuição equânime do acervo das duas Promotorias de Justiça especializadas na área da Saúde, a fim de garantir a aleatoriedade, objetividade e impessoalidade na equiparação dos trabalhos judiciais e extrajudiciais. Em análise do pleito, a CAI, conforme já deliberado pelo Colégio de Procuradores em casos precedentes, como a distribuição dos feitos atinentes às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público da Capital, havendo ainda a concordância dos Promotores de Justiça interessados, manifestou-se pelo seu acolhimento nos moldes requeridos. Em votação, este parecer também restou acolhido à unanimidade. 9) **Autos CPJ nº 031/2019**. Assunto: Sugestão de modificação da Lei Estadual nº 954/1988, que *“Institui o Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário (FUNJURIS-TO) e dá outras providências”*. Interessado: FUMP. Parecer da CAI: *“(...) deferimento do pleito, com a formação de um grupo de trabalho interinstitucional, por iniciativa do MPTO, com representantes da Defensoria Pública Estadual, da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Justiça, para a elaboração de proposta legislativa e estratégia para sua aprovação no Parlamento Estadual, tomando por base os percentuais apresentados à fl. 11.”.* Votação: parecer acolhido à unanimidade. 10) **Autos CPJ nº 035/2019**. Retirados de julgamento para diligências. Dando prosseguimento, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão Permanente de Segurança Institucional, do **Procedimento Administrativo nº 2018/13851**, referente à sugestão de alteração da Resolução nº 009/2018/CPJ, que *“Dispõe sobre os procedimentos de segurança para admissão e desligamento de membros, servidores, cedidos, estagiários, voluntários e prestadores de serviço no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins”*. Na sequência, deliberou-se pela remessa, à Comissão de Assuntos Institucionais, (1) do **E-Doc nº 07010316626201983**, em que a Associação Tocantinense do Ministério Público apresenta Requerimento de ajuda de custo para

mudança e transporte; (2) do **E-Doc nº 07010316077201947**, contendo solicitação de alteração das atribuições da 10ª Promotoria de Justiça da Capital, da lavra da então Chefe de Gabinete do PGJ, Dra. Cynthia Assis de Paula; (3) do **E-Doc nº 07010319964202019**, em que o Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida requer a elevação de entrância das Promotorias de Justiça de Augustinópolis; e (4) do **E-Doc nº 07010322396202025**, referente ao novo Requerimento de deslocamento da Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins para Palmas, aviado pelo Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira. Ato contínuo, a Presidente teceu considerações e apresentou **Proposta de desativação da Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins**, com abrangência nos Municípios de Axixá do Tocantins e Sítio Novo, cujas atribuições passam a ser exercidas pela Promotoria de Justiça de Itaguatins, em harmonia ao decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através da Resolução TJTO nº 99/2019, publicada no Diário da Justiça nº 4.630, de 22/22/2019. Em votação, a proposta restou acolhida, na íntegra, à unanimidade. Após, a Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, na condição de Subcoordenadora do CESAFA, apresentou, para conhecimento, o **Relatório de Atividades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**, relativo ao ano de 2019. Na oportunidade, tendo em vista a cessão do atual Coordenador, Dr. Octahydes Ballan Júnior, ao Ministério Público Federal, para atuar como membro auxiliar do Procurador-Geral da República junto à Secretaria da Função Penal Originária no Superior Tribunal de Justiça, a partir de 03/02/2020, deliberou-se pela realização de **eleição complementar de Coordenador do CESAFA** no dia 20/02/2020, às 9h (nove horas), em sessão extraordinária, cujas inscrições deverão ser dirigidas à Presidente do CPJ entre os dias 12 e 14/02/2020. Em seguida, o Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Corregedor-Geral, teceu considerações e apresentou, para conhecimento, (1) o **Relatório de Atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público no ano de 2019**; (2) o **Relatório do Projeto Auxiliar de Tutela Coletiva – 2º semestre de 2019**; e (3) os **Relatórios de Inspeção das Promotorias de Justiça da Capital**. Na sequência, apresentou-se, para conhecimento, **ofícios de comunicação de instauração, andamento e conclusão de Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC's**, nos termos constantes da ordem do dia. Por fim, a palavra foi concedida ao Dr. Luciano Cesar Casaroti, Presidente da ATMP, que requereu a **elevação imediata de entrância das Promotorias de Justiça de Augustinópolis**,

tendo em vista sinalização positiva do Poder Judiciário e a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual serão abertos os editais de concursos de remoção/promoção. Prontamente, a Dra. Maria Cotinha se manifestou no sentido de aguardar os estudos da Comissão de Assuntos Institucionais a respeito da matéria, no que foi acompanhada pelos seus pares. Nada mais havendo, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e trinta minutos (17h30min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Maria Cotinha Bezerra Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Marco Antonio Alves Bezerra

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

Ana Paula Reigota Ferreira Catini

Moacir Camargo de Oliveira